

RESOLUÇÃO N. 002/85, DE 08 DE MARÇO DE 1985.

REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES.

A Mesa da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Fica reajustada, a partir de 1º de janeiro de 1985, a remuneração dos vereadores à câmara municipal de Januária, observadas as disposições contidas na lei complementar n.º 25, de 02/07/75 modificada pela lei complementar n.º 38, de 13/11/79, bem como na lei complementar n.º 45 de 14/12/83.

Artigo 2º- A remuneração, compreendendo a parte fixa e variável, passa a Ter os seguintes valores :

Subsídio fixo.....	Cr\$ 209.236
Subsídio variável.....	Cr\$ 209.236
Total.....	Cr\$ 418.472

Artigo 3º- A remuneração mencionada no artigo 2º desta resolução será paga mensalmente.

Artigo 4º- A parte variável do subsídio, que corresponderá a 50% (cinquenta por cento), ou seja, Cr\$ 209.236 (duzentos e nove mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros) será devida pelo comparecimento do vereador às sessões ordinárias e a participação nas votações.

Parágrafo único – O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o total da parte variável pelo número das que forem programadas.

Artigo 5º- As reuniões extraordinárias serão remuneradas, até o máximo de , 04 (quatro) por mês.

Parágrafo único – O valor de cada reunião extraordinária, atribuído a cada vereador presente, será obtido aplicando-se os percentuais estabelecidos no artigo 4º da lei complementar n.º 25, de 02/07/75, observados os limites populacionais de cada município, sobre o valor da reunião extraordinária, atribuído ao deputado estadual.

Artigo 6º- As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente.

Artigo 7º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1985.

Artigo 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Januária, em 08 de Março de 1985.

Lucas Lima Cunha – Presidente

Raimundo Montalvão Pimenta – Secretário.